

Processo Administrativo nº2024001366
Processo SEI nº 00364.0000032/2024-43
Processo de Dispensa nº. 035/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024001366, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA 580N 4X4 CAB BID NKAH21092, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**,ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
CNPJ	52.226.073/0014-14
Valor da contratação	R\$ 22.197,13 (vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e treze centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários

prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 19 de abril de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
GESTOR MUNICIPAL
Decreto nº 1645/2023